

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000 Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br Curral Novo do Piauí -- Pl



PREGÃOELETRÇONICOnº. /2020 CONTRATONº /2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA.

Aos21diasdomêsde setembro doanode2020, deumladooMUNICÍPIODECURRALNOVODOPIAUÍ, pessoajurídica dedireito público interno, Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000. CNPJ Nº 01.612.556/0001--00, com endereço na CURRAL NOVO DO PIAUÍ Piauí. representada pelo(a) Exmo(a) Sr.(a)Prefeito Municipal doravantedenominadoCONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº02.488.226/0001-09, com sedeAV JOAO ANTONIO LEITAO, NÚMERO4199, LETRA A, CEP: 64.055-400, BAIRRO/DISTRITO, PICARREIRA, TERESINA-PI, neste ato por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para fornecimento de EPI. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulasseguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOOBJETO

OobjetodopresenteTermodeContratoéaContrataçãodeempresaparafomecimentodeEPI,conformeespecificaçõese

quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, identificado no preâmbulo e na proposta

vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação doobjeto:

ltem	Descrição Produto	Quantidade	Descrição unidade
1	MÁSCARA N95	1500	Unidade-Un
2	MASCARA CIRÚRGICA cx c/50	500	Caixa-Cx
3	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	500	Unidade-Un
4	PROPE pacote c/100	200	PACOTES-PCT
5	PROTETOR FACIAL	1000	Unidade-Un
6	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	Unidade-Un
7	OXÍMETRO DE DEDO	50	Unidade-Un
8	ALCOOL EM GEL 500 ML	2000	Unidade-Un

Allen

(e)





Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí CNPJ nº01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000 Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

(Garanas Milde)		Currai NOVO do Plaul Pl	
9	ALCOOL 70	3000	Unidade-Un
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO CX C/100	100	Caixa-Cx
11	AVENTAL GRAMATURA 40 (DESCARTAVEL)	3000	Unidade-Un
12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	200	Unidade-Un



- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DAVIGÊNCIA
- 2.1. OprazodevigênciadesteTermodeContratoé12(doze)meses.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA
- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato édeR\$5.220,00(cinco mil e duzentos e vinte reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto dacontratação.
- 3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias denúmeros:

FONTE DE RECEITA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DEDESPESA
1718.01.2.1	10 301 0120 2160 0000	33.90.30. 00
1718.06.1.1	10 3010125 2182 0000	33.90.30. 00
1728.01.2.1	10 304 0126 2182 0000	33.90.30. 00
1118.02.3.1	08.244.0126.2691.0000	33.90.30. 00
1718.03.1.1	12 6130 2202 0000	33.90.30. 00
1718.04.1.1. 09	04 2205 2040 0000	33.90.30. 00
1728.99.1.1. 00		33.90.30. 00

- 4. CLÁUSULA QUARTA DOPAGAMENTO
 - 4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamentecom

autorização da Secretaria requisitante;

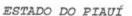
4.1.2 O Município de Curral Novo do Piauí efetuará o pagamento em até (30) trinta dias apósa

emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples aDeclaraçãodoedital,nosmoldesdalnstruçãoNormativaSRFnº480/2004,paraquenãoocorrarete nção.

All

(e)





Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí CNPJ nº01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000 Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piaui -- PI

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplicaàs

empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA - DOFORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com asespecificações, prazos e

condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

- 5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordemde Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.
- 5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.
- 6. CLAUSULA SEXTA DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DACONTRATADA

6.1 -ACONTRATANTEobriga-

seaefetuaropagamento estipuladonaciáusulaterceira equartado presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 -ACONTRATADAobriga-

·seaentregaroobjetodopresenteàCONTRATANTE, deacordocomoestipuladoneste instrumento.

6.3 -ACONTRATADAobriga-

-seamanter, duranteto da aexecução do contrato, em compatibilidade com a sobrigaçõe spor ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

 6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presentecontrato,

inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕESADMINISTRATIVAS

 7.1. ACONTRATADAque, nodecorrerda contratação, cometer qual querda sinfrações previstas na Leino 8.666, de 19 93.e

na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sancões:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação:

b.multa:

b.1. moratóriadeaté0,1%(zeropontoumporcento)pordiadeatrasoinjustificadosobreovalordacontratação,atéolimi te

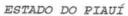
de15(quinze)dias:

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total docontrato.

c.suspensão de licitar e impedimento de contratar como Município de Curral Novo do Piauí, pelo prazo de atédois anos;;

Au

(b)





Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piavio

CNPJ n°01.612.556/0001--00
Av. Boa Esperanca S/N – CEP 64.595--000

Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br Curral Novo do Piaui -- Pl iauro Nun. de Currio Piaui-Pi

d.declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaAdministraçãoPúblicaMunicipal,enquantoperdurarem osmotivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que seráconcedidasemprequeaCONTRATADAressarciraAdministraçãopelosprejuízoscausados:

- 7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demaissanções.
- 7.2. Aaplicação de qual que r das penalidades previstas realizar-se-- á em processo administrativo que as segurar á o contraditório e a amplade fesa, observando-seno que couberas disposições da Leino 8.666, de 1993.
- 7.3. Aautoridadecompetente,naaplicaçãodassanções,levaráemconsideraçãoagravidadedacondutadoinfrator,o caráter
- educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Curral Novo do Piauí, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobradosjudicialmente.
- 7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 8. CLÁUSULA OITAVA DARESCISÃO
- O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº8.666, de 1993, com

as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

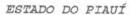
- 8.2. Oscasosderescisãocontratualserãoformalmentemotivados, assegurandoseàCONTRATADAodireitoàpréviae ampla defesa.
- 8.3. ACONTRATADAreconheceosdireitosdaCONTRATANTEemcasoderescisãoadministrativaprevistanoart. 77daLei nº 8.666, de 1993.
- 9. CLÁUSULA NONA DOREAJUSTE
- 9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação daspropostas.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA DASUBCONTRATAÇÃO
- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objetolicitatório.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA DAPUBLICAÇÃO
- 11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM Diário

MunicípioseDOU-DiárioOficialdaUnião, noprazoprevistonaLeinº8.666, de 1993.

- 12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOFORO
- 12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da

Sur

0





Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piación.

CNPJ n°01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000 Telefone: (89) 3466--0050

Folha.

Rubrica

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piaui -- Pl

Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 22 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também osubscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOGESTOR

- 13.1. OGestordocontratoseráaSecretariaMunicipalrequisitante,atravésdefuncionáriopúbliconomeadoporportari a para devido fim.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ALTERAÇÃOCONTRATUAL
- 14.1. O Município de Curral Novo do Piauí poderá nas mesmas condições contratuais, realizaracréscimos ou supressões

do valor inicial atualizado do contrato.

CURRAL NOVO DOPIAUÍ, 21 de setembro de 2020 de O. júnior

TECLEPANEISCO DE NOTEMONSONO DONICE

CONTRATANTE

Eduardo de Mirando hages

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Gifton de spra hope

274.511.413-5





Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ n°01.612.556/0001--00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595--000 Telefone: (89) 3466--0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br Curral Novo do Piauí -- Pl



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI EXTRATOSDOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: D PANTOJA NASCIMENTO, CNPJ № 37.112.429/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.105,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ № 26.697.721/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 41.050,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI; CNPJ №10.462.477/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.470,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. CNPJ № 02.488.226/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 5.220,00. Assinatura: 21/09/2020.

Curral Novo do Piauí (PI), 21 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Junior PREFEITO MUNICIPAL CPF: 028.630.583-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 021/2020. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI (CNPJ N. 36.277.923-0001-68). Objeto: Serviços funerários. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 49.685,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Assinatura: 24/09/2020.

Curral Novo (PI), 24 de setembro de 2020. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 021/2020

Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços funerários. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI (CNPJ N. 36.277.923-0001-68).

Curral Novo (PI), 24 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí CNPJ nº01.612.556/0001--00 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595--000 Telefone: (89) 3466--0050 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piaui - Pl

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI EXTRATOSDOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratame: O Municipio de Curral Novo do Pisu: Contratado: D PANTOJA NASCIMENTO, CNPI VZ 37 112 428/0001-80 Objeto AQUISIÇÃO DE EPI: Recursos: Orçamento Geral Valor: R\$ 28 105,00 Assinatura: 21/09/2020

Pregin Elektórico n. 915-7020. Contratante: O Municipo de Curral Novo do Piaul, Contratado: LUCNEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNº1 Nº 26.697.721/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Gerol, Valor: R\$ 41.090.00. Assinatura: 21/09/2020.

Preyão Eletrónico n. 015-2020. Contratambe, O Municipio de Curral Novo do Piaul. Contratado. ASSUM PRETO PRODUCCES CULTURAS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MED CO ERELI; CNPJ Nº10/462/477/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orgamento Geral. Valor. RS 28.74000. Assinatura: 21/09/2020.

Pregio Estrondo n. 015-2020. Contratante: O Municipio de Curral Novo do Pauli Contratado: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALMENTOS L'OA. CIRPI Nº 02.488-226/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos. Orçamento Geral. Valor. R5 522(20). Assimitata 2/10/9/2020.

Curral Novo do Plau (P). 21 de setembro de 2020

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, a interposição de recurso administrativo pela empresa TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI nos autos da TOMADA DE PREÇOS n. 014/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para a Prestação de serviços de construção de posto de saúde, para tanto convoca os licitantes para, querendo, apresentarem contrarrazões, em tempo hábil, ao recurso interposto.

Curral Novo (PI), 24 de setembro de 2020. Edgar Francisco do Nascimento Presidente da Comissão de Licitação



PROCESSO N.º Dispensa de Licitação por Valor Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de oito totens (dispersores de álcool gel) para campanha de combate ao COVID-19 no Município de Guadalupe, Estado do Piauí

QUANTIDADE: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 8.800 (oito mil e oitocentos reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.005.2045.0000 - Encargos com o FMS

NATUREZA DE DESPESA: 339039 FONTE DE RECURSOS: Próprios (COVID)

BASE LEGAL: Art. 4°, da Lei Federai n. ° 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 bem como aos preceitos estabelecidos na lei 8.666/93. FORNECEDOR: TOTEM GRÁFICA COM. DE PAPELARIA E SERV. DE COM.

CNPJ: 16.936.295/0001-42

Guadalupe (PI), 30 de abril de 2020.

Paulo Henrique de Sousa Rocha Secretário Municipal de Saúde



Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

LEI Nº 807/2020

INHUMA - PI, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Praça localizada no endereço entre a Rua José Isidório e a Avenida Castelo Branco e com cruzamento entre a Avenida Euripedes de Aguiar, no municipio de Inhuma.

Art. 1º Fica denominada de "Praça Elpídio Geraldo de Lima" a Praça localizada no endereço entre a Rua José Isidório e a Avenida Castelo Branco e com cruzamento entre a Avenida Euripedes de Aguiar, no municipio de Inhuma, nos termos do art. 33, paragrafo XVI e art. 169, ambos da Lei Orgânica do Municipio.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 24 de Setembro de 2020.

Antônio Alefino del Sitva Júnior Prefeito Hunicipal

Sancionada, numerada sobre o nº 807 (oitocentos e sete), registrada e promulgada em 24 de Setembro de 2020.

FILIPE DE OLIVEIRA RUFINO BORGES Secretário Municipal de Administração Geral

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

ALI Prem

FORM

Beitur

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PM

Processo Administrativo nº. 060/2020

publico international O Município de Betânia do Piauí-PI, pessoa jurídica de com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-Sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do Presidente da Comissão sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do Presidente da Comissão de Unitario, por público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o PREGAO INCENCIAL, tipo "MENDOR PREÇO" com "ADJUDICAÇÃO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, EXERCÍCIO DE 2020, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ (PI), com valor Global previsto em R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2020, foi declarada DESERTA novamente, em virtude da ausência de interessados em participar do certame, Determinando, ainda, que a presente licitação terá a REABERTURA em 07/10/2020 às 11:00h, Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí, 24 de Setembro de 2020. ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 1/2020

Processo Administrativo nº 040/2020. Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo furgão para atender as necessidades do município de Campo Grande do Piauí-Pl. Valor: R\$ 185.000,00. Recurso: Transferência do SUS - Governo Federal. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Rua Manoel de Carvalho, 214, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. Data de abertura: 08:30h do dia 13/10/2020, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municípal de Campo Grande do Piauí-Pl.

Campo Grande do Piauí-PI, 24 de setembro de 2020. FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-Pl, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 06.716.880/0001-83 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro: Centro, Campo Maior - Pl através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: Tomada de Preços, do tipo Menor Preço (Art, 40 c/c Art 45, § 1º, I da Lei 8.666/93). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execudo de 2.285,50 m² de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas da sede do município de Campo Maior-Pl. Valor: R\$ 295,688,20 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Validade: 31/12/2020. Fonte de Recurso: Recursos Próprios. Data de abertura: 16 de outubro de 2020. Horário: 09h (nove horas). Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. Edital completo e maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: licitacaoprefeituracampomaior@ gmail.com ou pelo tel. (86) 3252-1800, também disponível no Mural de licitações abertas no site do TCE/Pl. A Prefeitura Municipal de Campo Maior-Pl, pessoa jurídica de direito público

Campo Maior, 24 de setembro de 2020. EDUARDO RODRIGUES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 5/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-Pi, torna público que no dia 13 de outubro de 2020, às 09h, realizará a abertura da documentação/proposta relativas à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, Tipo Menor Preço, adjudicação por Item, na sala de Licitações, localizada no endereço, Av. Marcos Parente, 1071 - Centro - CEP 64920-000, Palácio das Águas, Cristino Castro-Pl, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material permanente e material hospitalar, destinados ao Centro Municipal de Saúde "Bela Vista"-(PSF), Centro Municipal de Saúde "Bela Vista"-(PSF), Centro Municipal de Saúde de Cristino Castro-Pl, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, da licitação correspondente, custeada com recursos financeiros das fontes: Emendas Parlamentares n°s 12460005 e 12460006 vinculados às Propostas n° 12925.942000/1140-03 e n° 12925.942000/1130-05 do Ministério da Saúde, orçados em R\$ 306.040,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação on horário de 7:30h às 13:30h, no endereço supramencionado ou no Telefone: (89)99456-0130 / e-mail: comissaodelicitacao17 cuje At de satarebre de 2000 O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de

Cristino Castro, 24 de setembro de 2020. FLÁVIO MOURA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: D PANTOJA NASCIMENTO, CNPJ Nº 37.112.429/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.105,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piaul. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ № 26.697.721/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 41.050,00. Assinatura: 21/09/2020

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI; CNPJ Nº10.462.477/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 28.470,00. Assinatura: 21/09/2020.

Pregão Eletrônico n. 015-2020. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 5.220,00. Assinatura: 21/09/2020.

AVISO TOMADA DE PRECOS Nº 1/2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO AVISO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO AVISO DE LICITAÇAO Processo Licitatório nº 012/2020.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Filomena, estado de Pernambuco, Comunica que Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do certame Publicado no Diário Oficial da União em: 27/07/2020, Edição: 142, Seção: 3, Página: 214, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 885350/2019, Operação nº 1.064.301-15 e próprios do Município.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

> AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RDC Nº 3/2020

Processo Nº: 00028/2020. CEL. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Reforma e Construção de diversas Quadras Municipais. Lote: 01 - R\$196.500,00; Lote 02 - R\$198.600,00; Lote 03 - R\$179.800,00; Lote 05 - R\$246.320,00 e Lote 06 - R\$339.000,00, BL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNDJ nº 14.780.722/0001-10, pelo valor total de R\$1.160.220,00. Lote 04 - R\$202.590,00, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 02.951.249/0001-08, pelo valor total de R\$202.590,00

São Caetano-PE, 24 de setembro de 2020. JADIEL CORDEIRO BRAGA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 2ª Chamada

Processo Nº: 025/2020. CPL, Serviços.

Contratação de empresa e/ou clínica especializada, com disponibilização de espaço adequado e profissionais habilitados para acompanhamento e execução de sessões de fisloterapla aquática (hidroterapla) para paclentes encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Solidão - PE, que necessitam de tal reabilitação, em conformidade com as especificações médicas solicitadas. Obs: A proponente vencedora deverá esta redidad num Raio Máximo de 50 KM (da sede de Solidão-PE), devido o deslocamento dos pacientes até a unidade da fisioterapia. Valor Global Estimado: R\$ 16.875,00. Data da Sessão de Abertura/Julgamento: 08/10/2020, às 10:00 hs (horário de Brasília), no site: www.licitanet.com.br. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0x87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão-PE, 24 de setembro de 2020. MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 5/2020, publicado no DOU em 24 de setembro de 2020, Edição 184, Seção 3, Página 207. Onde se lê: Valor Máximo Admitido R\$ 25.000,000, deve se lê: Valor Máximo Admitido R\$ 16.033,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG - 982603

Processo Administrativo n° 040/2020. Processo Licitatório n° 024/2020. Pregão (Eletrônico) nº 007/2020 - UASG - 982603. Sessão dia 09/10/2020 - às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: prestação de serviços para gerenciamento da frota de veículos automotores do Município de Terra Nova/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva, oleos hidráulicos e lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Valor estimado R\$ 474.545,67. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0°*87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com. licitacoespmtn@gmail.com

> Terra Nova-PE, 24 de setembro de 2020. CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2020 - UASG - 982603

Processo Administrativo n° 026/2020. Processo Licitatório n° 022/2020. Pregão (Eletrônico) nº 008/2020 - UASG - 982603. Sessão dia 13/10/2020 - às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de testes rápidos e insumos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Terra Nova-PE. Valor estimado R\$ 431.709,80. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sà, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fonefrax: 0"*87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova-PE, 24 de setembro de 2020. CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- Processo Nº: 8/2020
CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Compra. FORNECIMENTO CONFORME PEDIDOS DE MATERIAIS MÉDICOS PARA USO NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS NO COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LERIO/PE. DOTAÇÃO: Recursos Recursos descitas de Impostos e de transferências de Impostos -Saúde Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS: Metas -09 Despesas Covid-19 30.100 Eundo municipal de Saúde 10.301.1002.2101.0000 Manuteção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 Material d Consumo. Contrato Nº: 00016/2020. Contratado: Romeiro & Romeiro Comercio e Servicos Eireli. CNPI: 03.596.357/0001-72. Valor R\$31.250,00. Contrato Nº: 0017/2020. Contratado: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Lida. CNPI: 23.706.033/0001-57. Valor R\$2.610,00. Contrato Nº: 0018/2020. Contratado: Proline Material Hospitalar - Eireli. CNPI: 32.708.161/0001-20. Valor R\$46.485,00. Contrato Nº: 0019/2020. Cont

